

10º ADITIVO AO CONTRATO Nº 61-2023
Pregão Eletrônico PMI 14-2023

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Tiradentes, nº 700, inscrito no CNPJ sob nº 87.564.381/0001-10, neste ato representado por sua Prefeita, Sra. **JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**, residente e domiciliada nesta cidade de Ibirubá-RS, com CPF sob nº ***.128.720-**, de ora em diante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, **GENTE SEGURADORA SA**, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, 450, Centro Histórico, Porto Alegre-RS, inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02, representada neste ato por **LUIS GUSTAVO DA SILVA**, CPF nº ***.957.280-**, doravante simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente ADITIVO, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Segunda do contrato de prestação dos serviços de seguro veicular da frota municipal, datado de 17/05/2023, sendo incluído ao objeto e anexo, o seguro dos seguintes veículos:

- marca/modelo Mercedes-Benz, 417 Sprinter M, Placa TQQ1E86, lotação 16 P, combustível diesel, acrescentando ao contrato o valor de R\$ 1.952,78;
- marca/modelo Mercedes-Benz, 517 Sprinter A4, Placa TQQ1E87, lotação 21 P, combustível diesel, acrescentando ao Contrato o valor de R\$ 2.788,54;

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento.

IBIRUBÁ-RS, 08 de julho de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
PREFEITA DE IBIRUBÁ

LUIS GUSTAVO DA SILVA
GENTE SEGURADORA SA.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Complemento de assinaturas presentes no documento

Código para verificação: 686d-656d-61de-6b00-0843-6297

Assinado por **Jaqueline Brignoni Winsch** em 08/07/2025 às 15:37:40
Identificador Único: **VJvowbS3cGuA5s1b1V4mmH**

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=686d-656d-61de-6b00-0843-6297>
